



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE ALVORADA EM 11.03.2014

Aos 11 dias do mês de março de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Alvorada a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada dos servidores Ana Maria Lucena Adams e Valéria Silva de Souza para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000563-70.2014.5.04.0000. A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo juiz titular Carlos Alberto May, pelo Diretor de Secretaria Pedro Francisco Brandt e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 29.05.1991  
Data da última correição realizada: 22.04.2013  
Jurisdição: Alvorada

**1.1 Período Correcionado: de 01.01.2013 a 11.03.2014**

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 003/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Alvorada pertence à 53ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende as Varas do Trabalho de Viamão, Alvorada e Cachoeirinha (1ª e 2ª), contando com três vagas de zoneamento.

##### 2.1.2 Juizes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Carlos Alberto May	<b>Juiz Titular</b>	Desde 25.06.2012
Gustavo Friedrich Trierweiler	<b>Juiz Substituto (zoneado)</b>	Desde 11.03.2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	<b>Juíza Substituta (zoneada)</b>	A partir de 10.03.2014
Patrícia Zeilmann Costa	<b>Juíza Substituta (zoneada)</b>	A partir de 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.02.2014 e 06.03.2014)

### 2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Ana Paula Sartorelli Brancaccio</b>	11.04.2013 a 03.05.2013 06.05.2013 a 12.05.2013	Férias do Juiz Titular	30 dias
2	<b>Oswaldo Antonio da Silva Stocher</b>	12.08.2013 a 16.08.2013	Afastamento do Juiz Titular	05 dias
3	<b>Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha</b>	23.09.2013 a 06.10.2013	Férias do Juiz Titular	14 dias
4	<b>Nadir Fátima Zanotelli Coimbra</b>	07.10.2013 a 22.10.2013	Férias do Juiz Titular	16 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.02.2014)

### 2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados/zoneados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	<b>Carlos Alberto May</b>	Férias	11.04.2013 a 03.05.2013 06.05.2013 a 12.05.2013 23.09.2013 a 22.10.2013	60 dias
		Desconvocado para prolatar sentenças em processos pendentes de julgamento.	12.08.2013 a 16.08.2013	05 dias
Substituto Zoneado	<b>Gustavo Friedrich Trierweiler</b>	Férias	11.03.2013 a 25.03.2013 26.03.2013 a 07.04.2013 13.06.2013 a 29.06.2013 01.07.2013 a 14.07.2013 17.10.2013 a 01.11.2013 04.11.2013 a 17.11.2013	89 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 24.02.2014)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade
-------------	-------	--------	------------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				Judiciária
1	Pedro Francisco Brandt	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ03)</b>	19.11.2001
2	Marcia Patricio Vacaro Muniz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	03.07.2013
3	Paulo Ricardo Segat	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	04.07.2012
4	Aline Barcelos de Mello	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Secretário de Audiência (FC03)</b>	09.05.2011
5	Celso Vieira Brandao	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	08.05.1995
6	Ernani Pinto de Oliveira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	25.06.2012
7	Vinicius Amaral da Rocha	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente (FC02)</b>	12.11.2012
*	Adriano da Costa Werlang	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	29.06.2009
8	Elza Langaro Corral Livi	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	27.02.2013
*	Fabiano Rangel Haese	Técnico Judiciário - Especialidade Segurança	-	03.05.2012
9	Neli Bertuol Alves da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.05.1991
*	Regis Afonso Furtado Gonçalves	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 21.02.2014)

\* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
924 processos	751 a 1.000 processos	9 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Alvorada está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

## 2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Pedro Francisco Brandt	Curso ou Evento	7 dias	7 dias
Marcia Patricio Vacaro Muniz	Curso ou Evento	4 dias	5 dias
	Dispensa Médica	1 dia	
Paulo Ricardo Segat	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Aline Barcelos de Mello	Doença em Pessoa da Família	2 dias	2 dias
Ernani Pinto de Oliveira	Curso ou Evento	2 dias	11 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9 dias	
Adriano da Costa Werlang	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Elza Langaro Corral Livi	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	2 dias
Fabiano Rangel Haese	Curso ou Evento	3 dias	12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9 dias	
Neli Bertuol Alves da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	101 dias	101 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Regis Afonso Furtado Gonçalves	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
-----------------------------------	-----------------	-------	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.02.2014)

## 2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Luiz Valerio Darsie	11.07.1994	15.01.2013	18 anos, 6 meses e 5 dias	Aposentadoria
2	Gabriela Leandro de Souza	18.07.2008	24.03.2013	4 anos, 8 meses e 7 dias	Lotação na 4ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.02.2014)

## 2.2.5 Estagiários

	Estagiário	Curso em Andamento	Período
1	Sharon da Silva Moscardini	Superior em Direito	09.09.2013 a 08.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.02.2014)

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados/zonados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
<b>Carlos Alberto May</b>	0	0	21 horas	21 horas
<b>Gustavo Friedrich Trierweiler</b>	0	0	75 horas	75 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 25.02.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Pedro Francisco Brandt	26 horas	26 horas	29 horas	81 horas
Marcia Patricio Vacaro Muniz	20 horas	27 horas	52 horas	99 horas
Paulo Ricardo Segat	0	0	16 horas	16 horas
Aline Barcelos de Mello	0	0	20 horas	20 horas
Ernani Pinto de Oliveira	0	26 horas	65 horas	91 horas
Vinicius Amaral da Rocha	0	0	60 horas	60 horas
Adriano da Costa Werlang	0	26 horas	115 horas	141 horas
Elza Langaro Corral Livi	0	0	20 horas	20 horas
Fabiano Rangel Haese	0	0	186 horas	186 horas
Regis Afonso Furtado Gonçalves	0	0	30 horas	30 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em (25.02.2014)

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

#### 3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	909	1.169	28,60%	1.190	1,80%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	43	60	39,53%	59	-1,67%
Pendentes de finalização na fase de execução***	957	962	0,52%	957	-0,52%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	194	187	-3,61%	108	-42,25%
<b>Total</b>	<b>2.103</b>	<b>2.378</b>	<b>13,08%</b>	2.314	-2,69%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

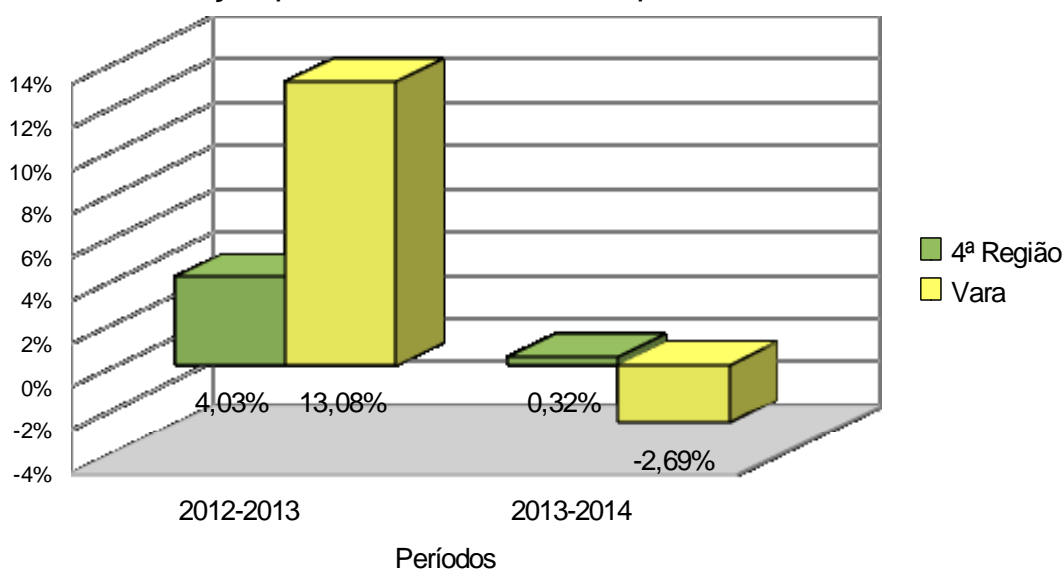
\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.



No ano de 2013, houve aumento de 13,08% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a fase de conhecimento foi a que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 260 processos). Somente o estoque de cartas precatórias tramitando registrou recuo de 3,61% no período.

O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está acima do resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



### 3.2 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes de solução do período anterior	282	528**	87,23%	752	42,42%
Casos novos	924	1.033	11,80%	50	-95,16%
Sentença Anulada/Reformada	10	4	-60,00%	2	-50,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	706	795	12,61%	39	-95,09%
Processos pendentes de solução	531**	752	41,62%	766	1,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
 VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

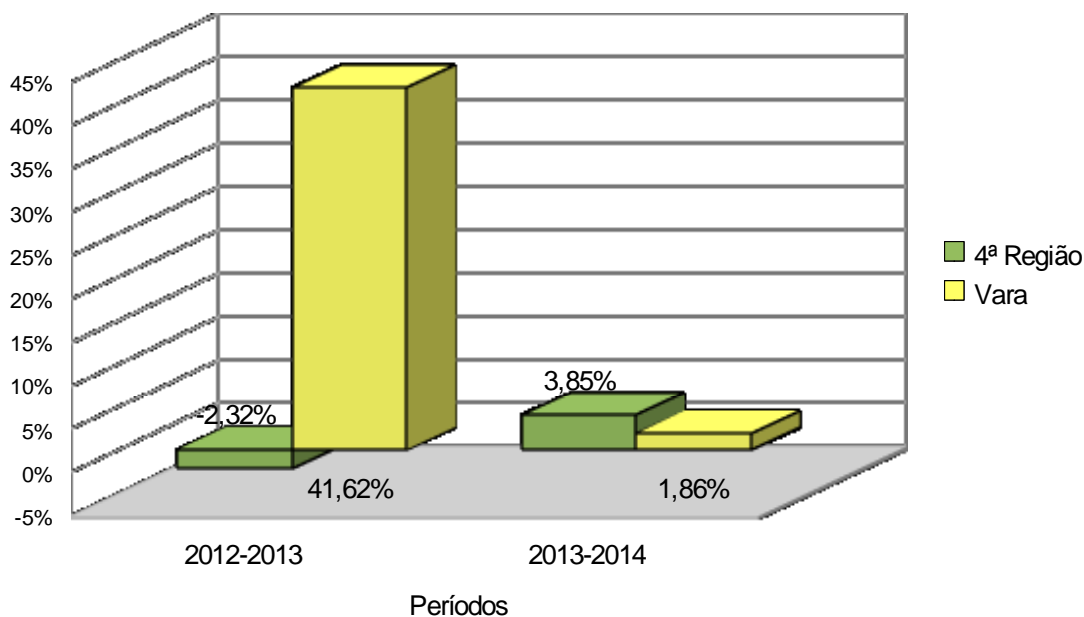
\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

\*\*A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

No ano de 2013, registrou-se aumento de 41,62% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se aumento expressivo no resíduo de processos pendentes do ano anterior (87,23%), e de 11,80% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 77 processos em 2012, para 86,08 processos por mês em 2013.

Importante destacar, por fim, que o aumento do estoque de processos pendentes da Unidade Judiciária é expressivo e muito superior ao registrado em toda a 4ª Região em 2013, que teve leve redução no percentual do estoque de processos pendentes, conforme apontado no gráfico a seguir.

Variação percentual dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Além disso, destaca-se o aumento de mais de 40% do número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Aguardando 1ª sessão de audiência	160	229	43,28%	243	6,11%





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando encerramento da instrução	275	371	35,14%	383	3,23%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	38	69	80,30%	32	-53,62%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	58	83	42,19%	108	30,12%
TOTAL	531	752	41,62%	766	1,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

### 3.2.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Vara do Trabalho de Alvorada	41,94%	49,20%	17,31%	95,15%	93,39%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,07%	-12,50%	93,52%	127,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 49,20% no ano de 2013, constatando-se um aumento considerável de 17,31 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 8,13 pontos percentuais.

### 3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até jan.)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	478	67,71	361	45,41	17	43,59
	Julgado procedente	2	0,28	9	1,13	0	0
	Julgado procedente em parte	125	17,71	268	33,71	13	33,33



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Julgado improcedente	28	3,97	54	6,79	7	17,95
	Extinto	0	0	0	0	0	0
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	16	2,27	15	1,89	0	0
	Arquivamento (art. 844 CLT)	36	5,1	58	7,3	1	2,56
	Desistência	13	1,84	19	2,39	1	2,56
	Outras decisões	8	1,13	11	1,38	0	0
	<b>TOTAL</b>	<b>706</b>	100	<b>795</b>	100	<b>39</b>	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Verificou-se aumento de 89 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 12,6%. Esse índice é compatível com o aumento da média verificada em toda a 4ª Região, que em 2013 alcançou 14,94%.

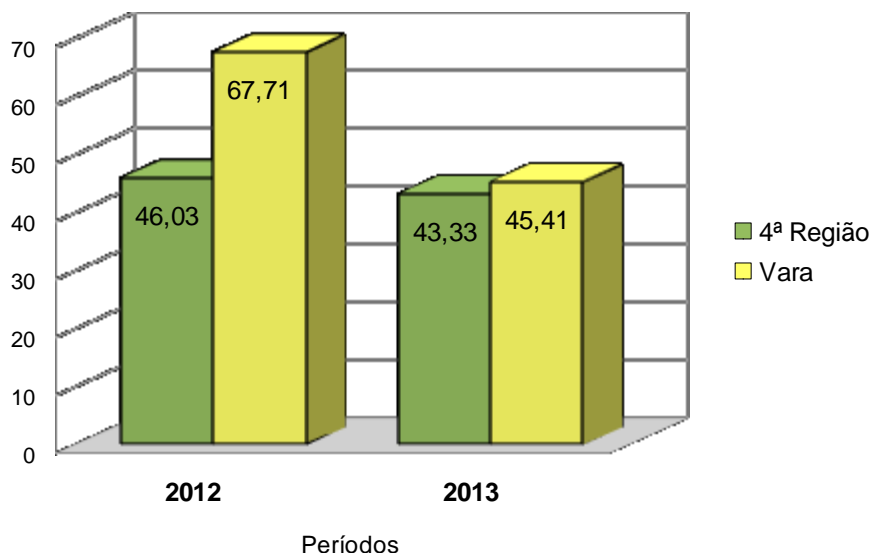
Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento expressivo no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 155 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 331 decisões, representando um aumento de 113,54%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é bastante expressivo e superior ao do TRT4, cujo aumento de decisões com resolução de mérito alcançou 17,29%.

Destaca-se a regressão do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 478, representando 67,71% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 361, correspondendo a 45,41%, índice que de qualquer forma foi superior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,33%.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

### Percentual de conciliações nos processos solucionados



## 3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

### 3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes do período anterior	48	41*	-14,58%	55	34,15%
Iniciadas	120	133	10,83%	3	-97,74%
Encerradas	130	118	-9,23%	4	-96,61%
Pendentes	39*	55	41,03%	55	0,00%
Em arquivo provisório	0	1	-	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

\* A diferença entre os valores apresentados deve-se à mudança na forma de coleta das informações estatísticas implementadas a partir da utilização do sistema e-Gestão.

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 39 em 2012 para 55 em 2013. Até o mês de janeiro de 2014, foram registradas 3 liquidações iniciadas na Unidade, verificando-se redução da média mensal de processos com liquidação iniciada em quase 10 processos por mês.

### 3.3.2 Taxa de congestionamento\*



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase de liquidação (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Vara do Trabalho de Alvorada	22,62%	32,18%	42,29%	93,10%	189,29%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	90,65%	115,20%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

\* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 32,18% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 42,29% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,94 pontos percentuais.

### 3.4 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		667	484	-27,44%	447	-7,64%
Entradas	Iniciadas	346	244	-29,48%	14	-94,26%
	Encerradas	364	232	-36,26%	8	-97,30%
Saídas	Arquivadas Provisoriamente	50	64	28,00%	0	-100,00%
	Exclusivamente crédito previdenciário	63	41	-34,92%	*	NA
Pendentes	Demais	421	406	-3,56%	*	NA
	Saldo no arquivo Provisório	1.683	1.533	-8,91%	1.531	-0,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

\* Dados indisponíveis pelo sistema e-gestão na data da consulta.

Em 2013, a Unidade Judiciária reduziu em 36,26% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice contrapõe-se ao resultado da 4ª região, em que houve aumento de 6,90% no mesmo período. Além disso, o número de execuções iniciadas em 2013 foi 29,48% menor do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária reduzisse o seu estoque de execuções pendentes em 37 processos, o que corresponde a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

uma queda de 7,64% em relação ao saldo do ano anterior, índice superior àquele alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).

### 3.4.2 Taxa de congestionamento\*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Vara do Trabalho de Alvorada	64,07%	68,13%	6,34%	98,26%	44,23%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	98,48%	41,50%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

\* Taxa de congestionamento =  $1 - \frac{\text{Número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 68,13% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 6,34% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 1,47 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Vara do Trabalho Alvorada	90,35%	86,91%	-3,80%	99,60%	14,60%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	98,48%	21,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Vara do Trabalho de Alvorada, na fase de execução, ficou em 86,91% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 3,80 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 5,91% maior, o que demonstra menor efetividade na execução do que aquela verificada no Regional.

### 3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014
--	------	------	------------------------	--------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(até jan.)					
Processos com inclusão de devedor no BNDT	853	59	-93,08%	*	NA
Processos com exclusão de devedor no BNDT	182	76	-58,24%	*	NA
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.522	1.499	-1,51%	*	NA

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

\* Dados indisponíveis pelo e-Gestão na data da consulta.

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Alvorada, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 5 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedor inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0000207-02.2012.5.04.0241	Em 03-04-2012 foi homologada transação e registrada alteração de fase para “solucionado”. Em 28-06-2012 foi registrada alteração manual de fase para execução previdenciária. Em 10-09-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 29-11-2012 os executados Claudete Lintener Cadaval e João Antonio Serres Cadaval foram incluídos no BNDT com a situação “ <b>sem garantia total do juízo</b> ”. Em 13-07-2012 a executada Playtronix Comercio de Estruturas Metalicas Ltda.- ME foi incluída no BNDT com a situação “ <b>sem garantia total do juízo</b> ”.
0000024-31.2012.5.04.0241	Em 29-11-2012, foi julgada extinta a execução e registrada a extinção da execução. Em 19-04-2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 29-11-2012, os réus Vonilso Amaro e Vonilso Amaro – ME foram incluídos no BNDT com a situação “ <b>com exigibilidade suspensa</b> ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0048400-68.2000.5.04.02 41	Em 26-03-2013 foi registrada no sistema a extinção da execução e em 19-04-2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 11-01-2012 o executado Lourenço Bueno dos Santos foi incluído no BNDT com a situação “ <b>com exigibilidade suspensa</b> ”.
0000874-85.2012.5.04.02 41	Em 05-11-2013 foi julgada extinta a execução e registrada no sistema a extinção da execução. Em 30-01-2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 09-10-2012 o executado Tabelionato Serviço Notarial de Alvorada foi incluído no BNDT com a situação “ <b>sem garantia total do juízo</b> ”
0097800-70.2008.5.04.02 41	Em 29-10-2012, foi registrada a extinção da execução, após determinação judicial neste sentido, em face do pagamento. Em 14-12-2012, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 13-07-2012, a executada Jedil Comercio Importação e Exportação Ltda foi incluída no BNDT com a situação “ <b>sem garantia total do juízo</b> ”

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 21.03.2014)

### 3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até jan.)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	52	47	7	80	73	9	*	*	*
Antecipações de tutela	53	41	9	68	58	8	*	*	*
Impugnações à sentença de liquidação	4	4	5	4	2	4	*	*	*
Embargos à execução	40	27	22	30	21	22	*	*	*
Embargos à arrematação	0	1	1	0	0	1	*	*	*
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	*	*	*
Exceções de pré-executividade	4	5	2	2	1	2	*	*	*

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

\* Dados indisponíveis pelo sistema e-gestão na data da consulta.

Analisando os dados do quadro acima, constata-se considerável aumento, em 2013, no número de embargos de declaração e antecipações de tutela recebidas. Em contrapartida, houve diminuição do número de embargos à execução.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

fossem os autos feitos conclusos ao juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

Processo	Situação
0001050-64.2012.5.04.0241	Em 28-05-2013 forma protocolados Embargos de Declaração pela reclamada. Em 04-06-2013 os autos foram conclusos ao juiz para decisão. Em 06-06-2013, veio decisão do magistrado não recebendo o ED, porém, sem registro de embargos declaratórios julgados, permanecendo pendente no sistema e-Gestão.
0110000-80.2006.5.04.0241	Em 03-07-2009 a União (PGF) apresentou impugnação à sentença de liquidação, sendo que em 07-07-2009 consta registro de decisão/despacho deixando de acolher a impugnação, permanecendo pendente no sistema e-Gestão
0000139-86.2011.5.04.0241	Em 09-05-2013 foi registrado o recebimento de embargos à execução da reclamada. No dia 21-05-2013, foi registrada decisão do magistrado considerando desnecessário o recebimento da petição como EE e corrigindo erro material constante na decisão anterior, sem registro no sistema, quanto ao julgamento destes Embargos, permanecendo pendente no sistema e-Gestão.

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 19.03.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

### 3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

#### 3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Fase de Conhecimento	70,39%	70,87%	0,68%	*	NA
Fase de execução	100,00%	52,38%	-47,62%	*	NA

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

\* Dados indisponíveis pelo sistema e-gestão na data da consulta.

Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

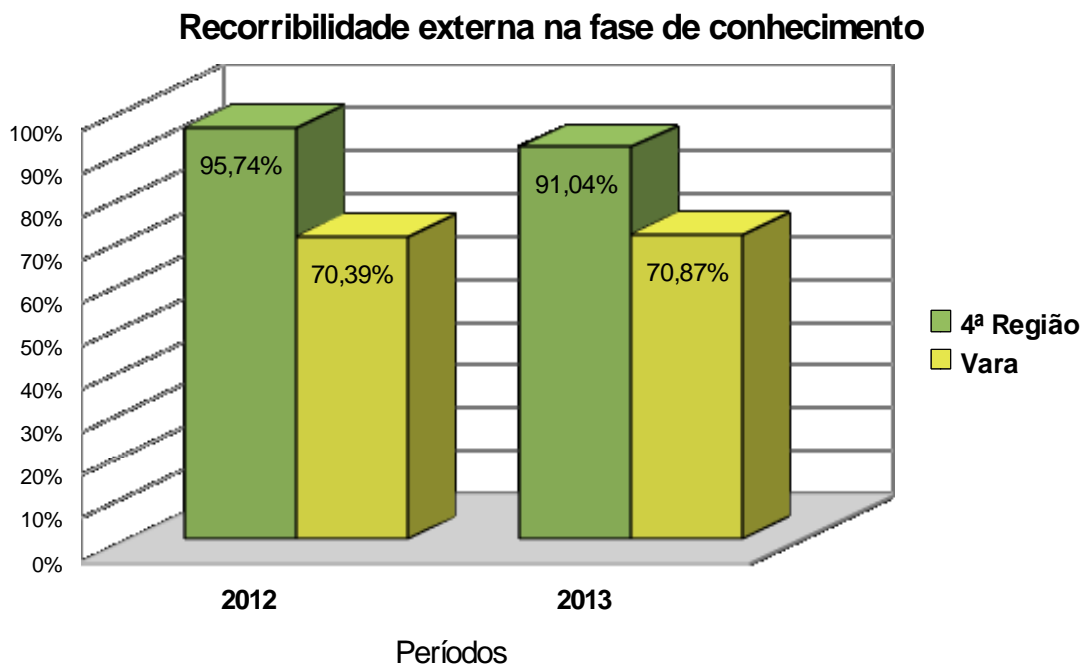
Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 70,87%, a qual se mostrou bem próxima daquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 52,38% no ano de 2013, mostrando uma redução significativa de 47,62% em relação àquela registrada no ano anterior.

### 3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Fase de conhecimento	29,05%	22,41%	-22,86%	-	NA

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

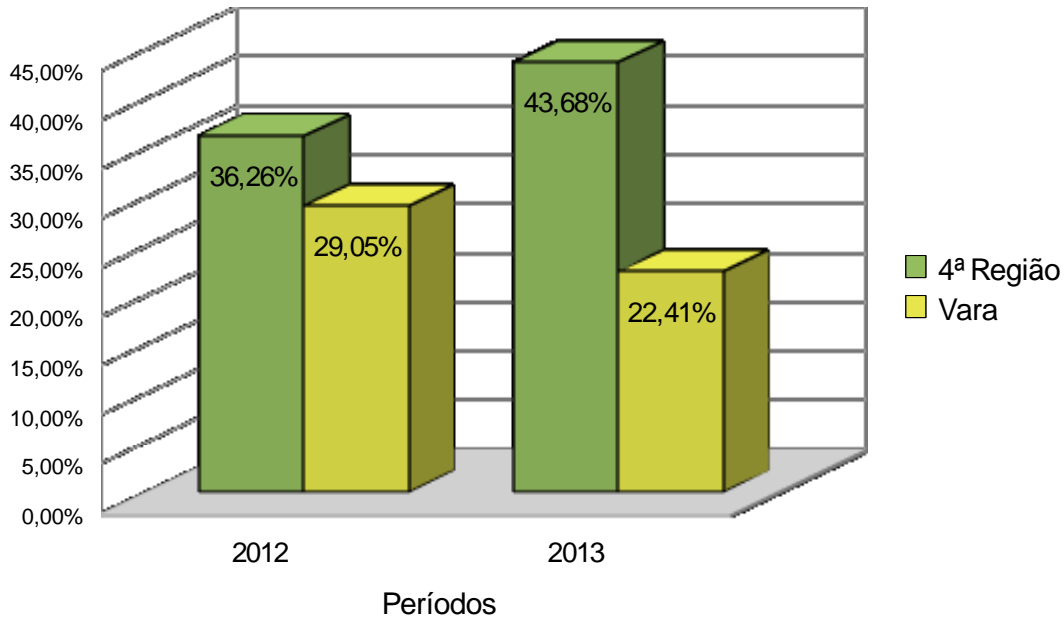
\* NA = Não avaliado

Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 22,41%, a qual se mostrou 22,86% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



### Recorribilidade Interna



## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	44,42	92,16	107,48%	44,42	-51,80%
	Ordinário	145,76	245,21	68,23%	145,76	-40,56%
	Total	176,3	218,04	23,68%	127,43	-41,56%

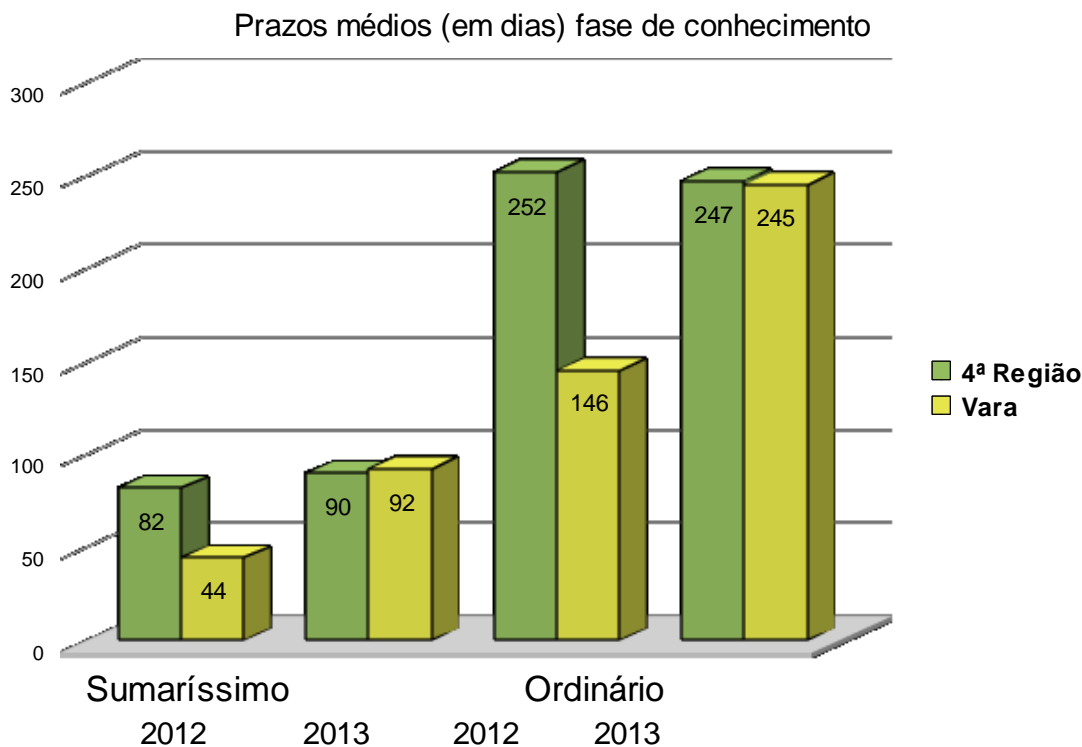
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento tiveram variação significativa na Unidade Judiciária. No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 92,16 dias, que equivale a um elevado aumento de 107,48% em relação à média do ano anterior. Já o rito ordinário também registrou aumento do prazo médio, passando de 145,76 para 245,21, o que equivale a elevação de 68,23 pontos percentuais em relação ao ano anterior.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No entanto, conforme apontado no gráfico abaixo, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária ficaram bem próximos dos prazos médios de toda a 4ª Região no ano de 2013.



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	125,67	96,42	-23,27%	-	NA
	Ordinário	105,6	117,99	11,73%	192,67	63,29%
	Total	107,15	114,19	6,58%	192,67	68,72%

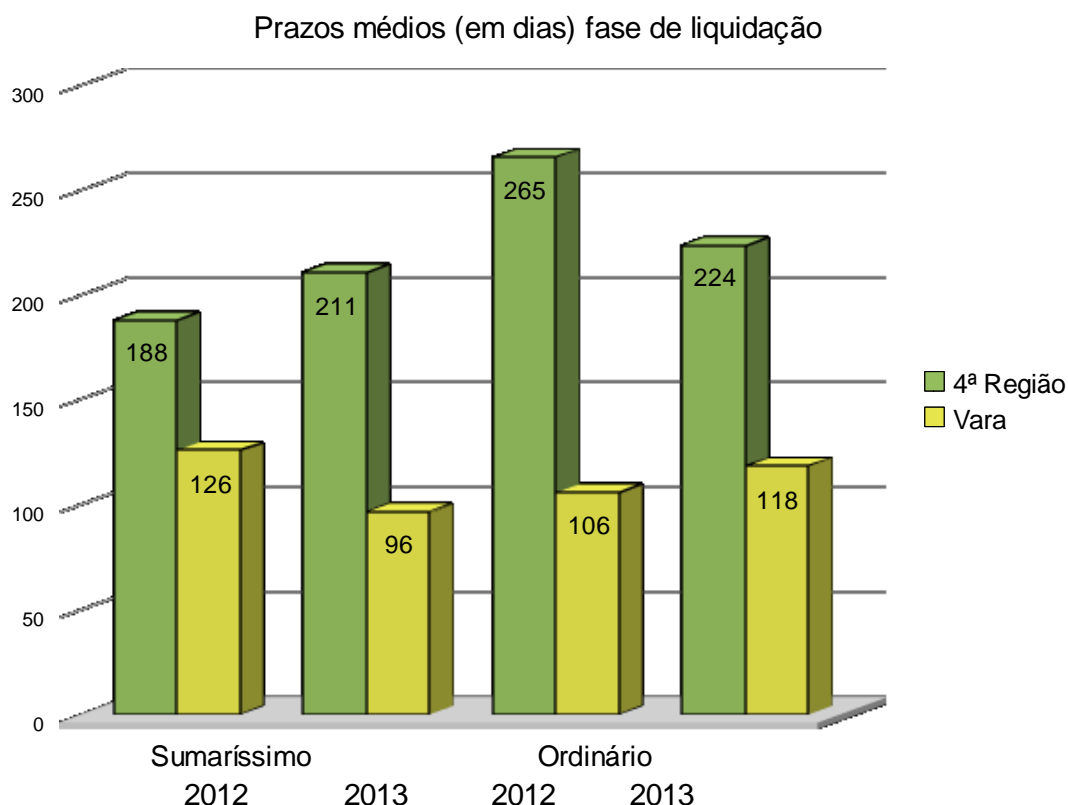
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio do ano de 2013 decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 96,42 dias, que equivale a uma redução de 23,27% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 117,99 dias, 11,73% mais moroso na comparação com 2012.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

De toda a forma, o lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é bem menor quando comparado com o desempenho de toda a 4ª Região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 54,20% mais célere do que a média da 4ª Região, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 47,22% mais célere do que o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

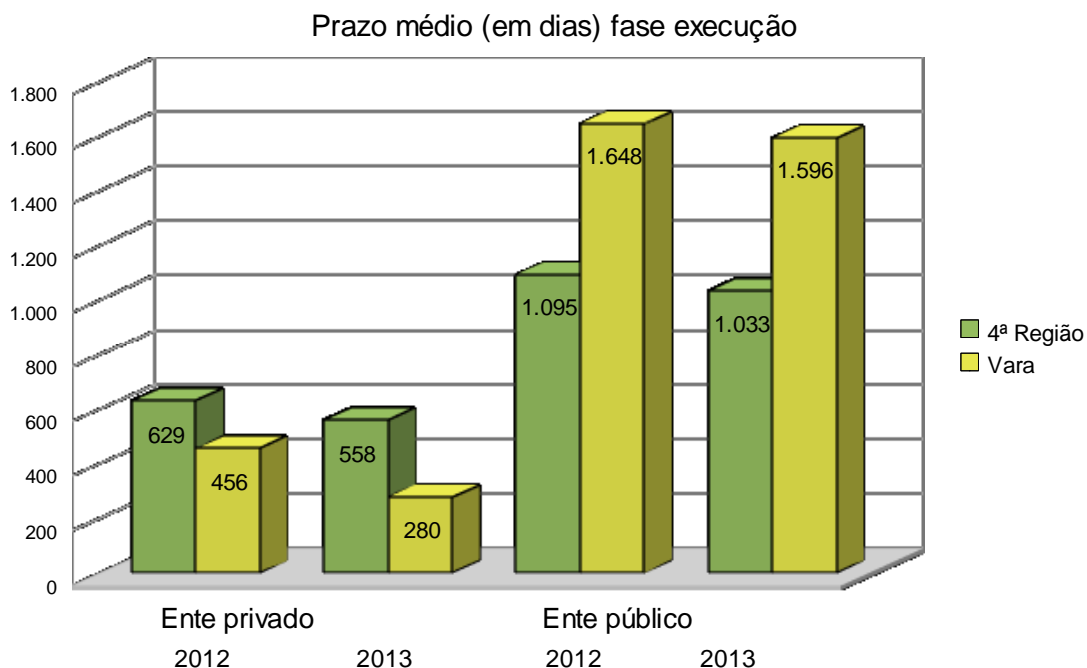
		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	455,65	279,67	-38,62%	455,65	62,92%
	Ente público	1.647,69	1.595,59	-3,16%	1.647,69	3,27%
	Total	505,8	423,08	-16,35%	505,80	19,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.02.2014)



O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 423,08 dias, o qual foi 16,35% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, o prazo médio de tramitação foi 49,87% menor do que a média da 4ª Região. Por outro lado, quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 54,40% mais moroso do que a média em todo o TRT4.



## 5 METAS

### 5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

**5.1.1 Meta 2 - 2009:** “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>

**5.1.2. Meta 2 – 2010:** “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
2 processos	<b>Meta não cumprida</b>

Processo	Situação
0045000-02.2007.5.04.0241	Processos suspensos, aguardando solução de processo crime envolvendo as partes.
0045100-54.2007.5.04.0241	

**5.1.3 - Meta 2 – 2012:** “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
760	759	99,87%	<b>Meta cumprida</b>

## 5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

**5.2.1 Meta 1:** “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
1.033	795	76,96%	<b>Meta não cumprida</b>

**5.2.2 Meta 2:** “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
795	794	99,87%	<b>Meta cumprida</b>

**5.2.3. Meta 13:** “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
300	232	-22,67%	<b>Meta não cumprida</b>



### 5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

**5.3.1. Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.01.2014	Solucionados até 31.01.2014	%	Resultado
50	39	<b>78,00%</b>	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta, embora envolvam período anômalo do mês de janeiro de férias de juizes e servidores.

**5.3.2 Meta 2:** “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
790	786	<b>99,49%</b>	<b>Meta já cumprida</b>
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
924	837	<b>90,58%</b>	

**5.3.3 Meta 5:** “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	<b>-12,60%</b>	<b>Meta parcialmente cumprida</b>
Execução Fiscal	<b>5,22%</b>	

**5.3.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	<b>Meta cumprida</b>



## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras pela manhã, e terças e quartas-feiras à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

Sessão	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	6 (I) 2 (U) 3 ou 4 (P)	6 (I) 2 (U) 3 ou 4 (P)	6 (I) 2 (U) 3 ou 4 (P)	-
Tarde	-	6 (CPI)	6 (I) 2 (U) 3 ou 4 (P)	-	-

(Fonte: Consulta ao Diretor de Secretaria em 11.03.2014)

#### **Legenda:**

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

### **6.2 PAUTAS LIVRES**

Tipo	Pautas Livres	
	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	19/05/2014	08/04/2014
Una Sumaríssimo	11/06/2014	18/03/2014
Instrução	12/11/2014	23/10/2014
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Consulta ao inFOR em 10.03.2014)

### **6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS**

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.)	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Do ajuizamento	Sumaríssimo	41,73	51,83	24,20%	69,67	NA





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

da ação até a realização da 1ª audiência	Ordinário	41,47	73,86	78,10%	119,06	NA
	Total	41,51	70,06	68,78%	115,06	NA

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 05.03.2014)

\* NA = Não Avaliado

## 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até jan.) *	Variação% 2013-2014 (até jan.)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	11,61	23,48	102,24%	-	NA
	Ordinário	120,97	211,73	75,03%	-	NA
	Total	101,38	179,36	76,92%	-	NA

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.03.2014)

\* Os dados de janeiro de 2014 não estavam disponíveis no sistema e-Gestão nos dias 06 e 07.03.2014, período da consulta.

## 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	62	61	15	-	138
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	48	28	12	-	88
Carlos Alberto May	727	569	173	9	1305
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	19	19	6	-	44
Lina Gorczewski*	9	12	1	-	22

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 06.03.2014)

\*Magistrada não consta como atuante no período correccionado (item 2.1.3), porém, participou de algumas audiências neste período.

## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4,



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Ana Paula Sartorelli Brancaccio	36	31	-	67	9	76
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	21	23	-	44	5	49
Carlos Alberto May	303	167	-	470	86	556
Oswaldo Antonio da Silva Stocher	18	4	-	22	1	23
André Sessim Parisenti*	-	5	-	5	-	5
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo*	-	3	-	3	-	3
Cintia Edler Bitencourt*	-	8	-	8	-	8
Edenir Barbosa Domingos*	-	5	-	5	-	5
Lina Gorczewski*	-	4	-	4	-	4
Raquel Hochmann de Freitas*	-	8	-	8	-	8
Roberto Teixeira Siegmann*	-	89	-	89	1	90
Eliseu Cardozo Barcellos*	-	3	-	3	-	3
Rodrigo Machado Jahn*	-	1	-	1	-	1
Nadir Fátima Zanotelli Coimbra	-	-	-	-	3	3
<b>Total</b>	<b>378</b>	<b>351</b>	<b>-</b>	<b>729</b>	<b>105</b>	<b>834</b>

\* Magistrados que atuaram antes do período correccionado e que proferiram decisões dentro deste período e/ou que receberam processos redistribuídos de outros magistrados

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

JUIZ CARLOS ALBERTO MAY		
Há mais de 50 dias:		
Nº processo	Data da conclusão	Tempo de conclusão
0000598-54.2012.5.04.0241	05/07/2013	8 meses e 1 dia
0000599-39.2012.5.04.0241	05/07/2013	8 meses e 1 dia
0001228-13.2012.5.04.0241	05/07/2013	8 meses e 1 dia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0001229-95.2012.5.04.0241	05/07/2013	8 meses e 1 dia
0001264-55.2012.5.04.0241	05/07/2013	8 meses e 1 dia
0001233-35.2012.5.04.0241	12/07/2013	7 meses e 24 dias
0000557-53.2013.5.04.0241	12/07/2013	7 meses e 24 dias
0000771-78.2012.5.04.0241	25/07/2013	7 meses e 11 dias
0001103-45.2012.5.04.0241	25/07/2013	7 meses e 11 dias
0000927-03.2011.5.04.0241	26/07/2013	7 meses e 10 dias
0000546-24.2013.5.04.0241	29/07/2013	7 meses e 7 dias
0000293-36.2013.5.04.0241	02/08/2013	7 meses e 4 dias
0001108-67.2012.5.04.0241	02/08/2013	7 meses e 4 dias
0001119-96.2012.5.04.0241	02/08/2013	7 meses e 4 dias
0001227-28.2012.5.04.0241	02/08/2013	7 meses e 4 dias
0001249-86.2012.5.04.0241	02/08/2013	7 meses e 4 dias
0001268-92.2012.5.04.0241	02/08/2013	7 meses e 4 dias
0000731-62.2013.5.04.0241	02/08/2013	7 meses e 4 dias
0001330-35.2012.5.04.0241	05/08/2013	7 meses e 1 dia
0001339-94.2012.5.04.0241	06/08/2013	7 meses
0000380-26.2012.5.04.0241	08/08/2013	6 meses e 28 dias
0001379-76.2012.5.04.0241	08/08/2013	6 meses e 28 dias
0001382-31.2012.5.04.0241	08/08/2013	6 meses e 28 dias
0000769-74.2013.5.04.0241	08/08/2013	6 meses e 28 dias
0001283-61.2012.5.04.0241	19/08/2013	6 meses e 17 dias
0000505-28.2011.5.04.0241	21/08/2013	6 meses e 15 dias
0000294-55.2012.5.04.0241	22/08/2013	6 meses e 14 dias
0000424-45.2012.5.04.0241	22/08/2013	6 meses e 14 dias
0000939-17.2011.5.04.0241	22/08/2013	6 meses e 14 dias
0000560-08.2013.5.04.0241	23/08/2013	6 meses e 13 dias
0000749-83.2013.5.04.0241	26/08/2013	6 meses e 13 dias
0000104-58.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000105-43.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000106-28.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000107-13.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000109-80.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000312-42.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000313-27.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000381-74.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000382-59.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000383-44.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000384-29.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000385-14.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000387-18.2012.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000665-19.2012.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000751-53.2013.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0001302-67.2012.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0001376-24.2012.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0001451-63.2012.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0001458-55.2012.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0027700-27.2007.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0048200-80.2008.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000222-68.2012.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000222-68.2012.5.04.0241	05/09/2013	6 meses e 1 dia
0000058-69.2013.5.04.0241	16/09/2013	5 meses e 20 dias
0000060-39.2013.5.04.0241	16/09/2013	5 meses e 20 dias
0000080-30.2013.5.04.0241	16/09/2013	5 meses e 20 dias
0000192-33.2012.5.04.0241	16/09/2013	5 meses e 20 dias
0000579-62.2012.5.04.0010	16/09/2013	5 meses e 20 dias
0001466-32.2012.5.04.0241	16/09/2013	5 meses e 20 dias
0000622-82.2012.5.04.0241	16/09/2013	5 meses e 20 dias
0000451-91.2013.5.04.0241	16/09/2013	5 meses e 20 dias
0000082-97.2013.5.04.0241	23/09/2013	5 meses e 13 dias
0000277-19.2012.5.04.0241	23/09/2013	5 meses e 13 dias
0000528-03.2013.5.04.0241	23/09/2013	5 meses e 13 dias
0000174-75.2013.5.04.0241	28/10/2013	4 meses e 8 dias
0000203-28.2013.5.04.0241	28/10/2013	4 meses e 8 dias
0000215-42.2013.5.04.0241	28/10/2013	4 meses e 8 dias
0001218-66.2012.5.04.0241	28/10/2013	4 meses e 8 dias
0001299-15.2012.5.04.0241	28/10/2013	4 meses e 8 dias
0000302-95.2013.5.04.0241	28/10/2013	4 meses e 8 dias
0000752-38.2013.5.04.0241	28/10/2013	4 meses e 8 dias
0000662-64.2012.5.04.0241	28/10/2013	4 meses e 8 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000177-30.2013.5.04.0241	08/11/2013	3 meses e 28 dias
0000178-15.2013.5.04.0241	08/11/2013	3 meses e 28 dias
0000179-97.2013.5.04.0241	08/11/2013	3 meses e 28 dias
0000183-37.2013.5.04.0241	08/11/2013	3 meses e 28 dias
0000204-13.2013.5.04.0241	08/11/2013	3 meses e 28 dias
0001071-40.2012.5.04.0241	08/11/2013	3 meses e 28 dias
0001184-91.2012.5.04.0241	08/11/2013	3 meses e 28 dias
0001256-78.2012.5.04.0241	08/11/2013	3 meses e 28 dias
0000233-63.2013.5.04.0241	18/11/2013	3 meses e 18 dias
0000237-03.2013.5.04.0241	18/11/2013	3 meses e 18 dias
0000358-31.2013.5.04.0241	18/11/2013	3 meses e 18 dias
0000923-29.2012.5.04.0241	18/11/2013	3 meses e 18 dias
0001660-61.2012.5.04.0005	18/11/2013	3 meses e 18 dias
0000938-95.2012.5.04.0241	21/11/2013	3 meses e 15 dias
0000259-61.2013.5.04.0241	22/11/2013	3 meses e 14 dias
0000281-22.2013.5.04.0241	22/11/2013	3 meses e 14 dias
0000300-28.2013.5.04.0241	22/11/2013	3 meses e 14 dias
0000909-45.2012.5.04.0241	22/11/2013	3 meses e 14 dias
0001230-46.2013.5.04.0241	22/11/2013	3 meses e 14 dias
0000549-76.2013.5.04.0241	22/11/2013	3 meses e 14 dias
0000045-70.2013.5.04.0241	06/12/2013	3 meses
0000253-54.2013.5.04.0241	06/12/2013	3 meses
0000334-03.2013.5.04.0241	06/12/2013	3 meses
0000346-17.2013.5.04.0241	06/12/2013	3 meses
0000371-30.2013.5.04.0241	06/12/2013	3 meses
0000580-96.2013.5.04.0241	06/12/2013	3 meses
0001076-28.2013.5.04.0241	06/12/2013	3 meses
0001336-08.2013.5.04.0241	06/12/2013	3 meses
0001196-08.2012.5.04.0241	06/12/2013	3 meses
0000306-35.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0000307-20.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0000308-05.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0000309-87.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0000310-72.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0000619-93.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000716-64.2011.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0001048-94.2012.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0001180-54.2012.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0001333-53.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0001334-38.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0001335-23.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0001311-92.2013.5.04.0241	13/12/2013	2 meses e 23 dias
0000336-70.2013.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0000347-02.2013.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0000362-68.2013.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0000364-38.2013.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0000567-97.2013.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0000568-82.2013.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0000569-67.2013.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0000571-37.2013.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0000702-46.2012.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0001454-18.2012.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
0000875-70.2012.5.04.0241	18/12/2013	2 meses e 18 dias
Subtotal: 126 processos		
<b>Há menos de 50 dias:</b>		
0000084-67.2013.5.04.0241	0000432-85.2013.5.04.0241	0001130-28.2012.5.04.0241
0000085-52.2013.5.04.0241	0000615-56.2013.5.04.0241	0000333-18.2013.5.04.0241
0000086-37.2013.5.04.0241	0000868-44.2013.5.04.0241	0000424-11.2013.5.04.0241
0000597-69.2012.5.04.0241	0001235-05.2012.5.04.0241	0000457-98.2013.5.04.0241
0000737-06.2012.5.04.0241	0001453-33.2012.5.04.0241	0000490-88.2013.5.04.0241
0000966-63.2012.5.04.0241	0001329-16.2013.5.04.0241	0000491-73.2013.5.04.0241
0000967-48.2012.5.04.0241	0001465-47.2012.5.04.0241	0000505-57.2013.5.04.0241
0000946-70.2013.5.04.0004	0001513-69.2013.5.04.0241	0000506-42.2013.5.04.0241
0000877-40.2012.5.04.0241	0001317-02.2013.5.04.0241	0000576-59.2013.5.04.0241
0000161-76.2013.5.04.0241	0000242-25.2013.5.04.0241	0001186-95.2011.5.04.0241
0000220-64.2013.5.04.0241	0000470-97.2013.5.04.0241	0001383-79.2013.5.04.0241
0000392-06.2013.5.04.0241	0000471-82.2013.5.04.0241	0001254-79.2010.5.04.0241
0000423-26.2013.5.04.0241	0000472-67.2013.5.04.0241	0000305-50.2013.5.04.0241
0000429-33.2013.5.04.0241	0001362-06.2013.5.04.0241	
Subtotal: 41 processos		



**Total: 167 processos**

(Fonte: inFOR Pro. Consulta em 06.03.2014)

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

A organização do trabalho se dá em sistema de rodízio de tarefas. Cada servidor executa diferentes atividades ao longo do dia (atuando, por exemplo, no balcão e na certificação de prazos). Além disso, o cumprimento das determinações contidas nas atas de audiência é realizado pelo próprio secretário, que igualmente é responsável pela certificação dos prazos dos processos em pauta. A expedição de documentos está, de regra, em dia. O balcão é atendido por todos os servidores, sendo determinação dos gestores que sempre que necessário quem estiver mais próximo dirija-se ao balcão para dar suporte nos momentos de congestionamento, reduzindo o tempo de atendimento. Para tal, foi instalada uma parede de vidro, para que seja visualizado o local de atendimento por todos da secretaria.

O Diretor, ainda, observa a existência de grande número de cartas precatórias tramitando, diante das características e localização do município (dentro da região metropolitana), funcionando como cidade-dormitório.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES**

Em geral é a estagiária quem executa a tarefa, sendo que, quando há acúmulo de serviço, a tarefa é dividida entre mais servidores, em sistema de rodízio.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS**

Ficam no escaninho da execução e vão sendo expedidas por ordem cronológica.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS**

Seguem a mesma lógica da expedição de cartas precatórias (são expedidas por ordem cronológica).

### **7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS**

A tarefa é realizada em sistema de rodízio, embora tenha um servidor que realize os ofícios mais específicos.

### **7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

São expedidos com prioridade sobre os demais cumprimentos.



## 7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Ficam no escaninho da execução, e são cumpridos em ordem cronológica.

## 7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

São lançadas e juntadas no mesmo dia em que protocoladas.

## 7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

A análise é feita em 24 horas. Diretor e Assistente analisam cálculos.

## 7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

É subdividido por fases principais: pauta, liquidação, execução e o prazo normal. Além disso, há gavetas de processos que “aguardam audiência”. No dia da correição a unidade estava certificando o prazo do dia 05.02.2014.

## 7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É feita de forma semanal.

## 7.11 CONVÊNIOS

A unidade os utiliza regularmente, com parcial efetividade parcial, pois a região tem dificuldades econômicas, o que dificulta a localização de ativos dos devedores.

## 7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É feito uma ou duas vezes por mês. Encontra-se em dia. Na data da correição, foi verificado grande número de processos arquivados, com guias expedidas, em lotes na secretaria, aguardando a remessa ao arquivo geral.

## 7.13 EXAME DOS LIVROS

### 7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias sem providências da secretaria

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000232-17.2012.5.04.0014*	17/02/2014	21 dias
2	0001183-72.2013.5.04.024	17/02/2014	21 dias
3	0001464-62.2012.5.04.024	20/02/2014	18 dias





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

4	0000656-23.2013.5.04.0241	24/02/2014	14 dias
---	---------------------------	------------	---------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.03.2014)

\* Houve dilação de prazo mas não há indicação do prazo final no inFOR

### 7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias sem providências da secretaria

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 10.03.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de dez dias.

### 7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Mediante consulta aos dados do sistema inFOR deste Tribunal, em 11.03.2014, verificou-se que não há mandados com prazo vencido há mais de dez dias.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 29.01.2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 659 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

	Processo	Análise
1	<b>Processo nº 0104200- 66.2009.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> conhecimento. <b>Situações verificadas:</b> termo de juntada da fl. 362-verso com lacunas; não tem termos de recebimento e de juntada da carta precatória devolvida às fls. 351-62.
2	<b>Processo nº 0000353- 77.2011.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> liquidação. <b>Situações verificadas:</b> a folha do termo de abertura do 3º volume não está numerada e rubricada; prazo de 48 horas para devolução dos autos, pelo perito, sob pena de busca e apreensão (fl. 532-3), expirou em 27.10.2013. sem nova diligência. tendo os autos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		somente sido devolvidos espontaneamente em 31.01.2014 (fl. 530).
3	<b>Proc. nº 0118800-68.2004.5.04.0241 (Sumaríssimo)</b>	<b>Fase:</b> execução. <b>Situações verificadas:</b> o terceiro executado, Alexandre da Silva Zocolotto, sócio contra o qual foi redirecionada a execução (fl. 133), vem sendo intimado por <b>edital</b> , embora penda diligência acerca de seu provável endereço correto (Rua Irmão Fernando Anatoli, 201, Jardim do Lago, Canoas) constante às fls. 290, 298, 329-verso, 343-verso e 366 (as intimações tem sido remetidas para o número 200, sempre retornando com informação da ECT de “inexistente o número”), tampouco tendo sido realizada corretamente a diligência determinada à fl. 299 (e que se reporta ao endereço da fl. 298: rua Tiradentes, 981 – DIHEL/SILVA, Sapucaia do Sul - a diligência determinada foi por equívoco efetuada em endereço diverso do ali constante – fl. 300). Até a presente data não foi determinado, pelo juiz, a citação dos sócios incluídos no polo passivo pela desconsideração da personalidade jurídica (fl. 133) (inclusive já incluídos no BNDT), em desatenção ao art. 18, “g”, do CPCG, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.
4	<b>Processo nº 0102300-48.2009.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> execução. <b>Situações verificadas:</b> o decurso do prazo da notificação da fl. 482 expirado em 04.07.2013 e, ainda, a petição do arrematante da fl. 483, protocolada em 10.06.2013 (no curso do prazo anterior), somente foram apreciados em 24.07.2013 (fl. 489). O decurso do prazo da fl. 497 (expirado em 04.11.2013) e a petição do arrematante da fl. 499, de 14.10.2013, somente foram examinados em 06.02.2014 (fl. 525).
5	<b>Processo nº 0124100-35.2009.5.04.0241 –</b>	<b>Fase:</b> execução. <b>Situações verificadas:</b> a carta precatória, expedida em 08.02.2013 (fl. 477), foi enviada apenas em 15.03.2013 e, por equívoco, não constou no e-mail de envio, tendo sido reenviada para a vara deprecada apenas em 10.04.2013 (certidão da fl. 477. verso). Não foi



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		<p>lançado termo de juntada da petição das fls. 492-500. No cumprimento integral do despacho da fl. 501, de 18.06.2013, a resposta à consulta ao BacenJud se deu em 02.07.2013 (fl. 503) e a nova diligência (consulta à Corregedoria do Estado) foi realizada somente em 07.08.2014. A última resposta do ofício da fl. 504 foi recebida em 27.08.2013 (fl. 506) e a nova diligência, utilização do sistema JUCERGS, foi cumprida somente em 01.10.2013 (fl. 507), retornando os autos conclusos, conforme determinação anterior, apenas em 08.11.2013 (fl. 518).</p>
6	<p><b>Processo nº 0025600- 80.1999.5.04.0241</b></p>	<p><b>Fase:</b> execução. <b>Particularidades do processo:</b> autos arquivados provisoriamente em ago/2001 - fl. 66 – e desarquivados em jun/2008 para prosseguimento da execução. <b>Situações verificadas:</b> não tem termo de recebimento e juntada do mandado de penhora devolvido em 14.02.2013 (fls. 261-2 - com resultado negativo). Referido mandado foi devolvido em 14.02.2013, sendo novo impulso processual somente sido dado em 16.04.2013 (fl. 263). Erro de numeração a partir da fl. 261 (em duplicidade). O prazo da notificação da fl. 264 encerrou em 28.05.2013 e novo impulso processual somente foi dado em 04.09.2013 (fl. 265). Cumprida a determinação do despacho da fl. 284 em 29.11.2013, foi dado novo impulso processual apenas em 06.02.2014 (fl. 287). Não foi, até a data da remessa dos autos para esta vice-corregedoria em 06.02.2014, notificada a parte interessada (terceira que obteve, via mandado de segurança, determinação de imediata liberação em seu favor dos valores bloqueados via bacenjud - fl. 281) para retirar o alvará expedido em 28.11.2013. A decisão da fl. 274 (que, despersonalizando a pessoa jurídica, com inclusão do sócio no polo passivo, já o tem por citado porquanto participou dos atos do processo e foi depositário de bens penhorados da empresa executada) não atende o contido no art. 18, V, “g”, do CPCG que determina a citação específica do sócio e regularização do polo passivo da execução.</p>
7	<p><b>Processo nº</b></p>	<p><b>Fase:</b> liquidação. <b>Particularidades do processo:</b></p>



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	<b>0001066-18.2012.5.04.0241</b> <b>Rito Sumaríssimo</b>	acordo homologado na fase de liquidação. <b>Situações verificadas:</b> não consta nos lançamentos do sistema inFOR, no item relativo às particularidades do processo, a existência de menor no polo ativo (integrante da sucessão do falecido trabalhador).
8	<b>Processo nº 0001122-51.2012.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> solucionado. <b>Situações verificadas:</b> o encerramento da instrução ocorreu em 19.06.2013 e houve publicação de sentença em secretaria em 31.10.2013, porém sem a presença dos autos físicos, uma vez que estes estavam dentro de outro processo que permanecia concluso para sentença e somente foram localizados pela secretaria em 06.02.2014, conforme certidão da fl. 114.
9	<b>Processo nº 0000628-60.2010.5.04.0241 –</b>	<b>Fase:</b> execução. <b>Situações verificadas:</b> não há diligências no sentido de esclarecer o incidente que resultou, no juízo deprecado, de expedição de mandado de nomeação de curadora especial para a sócia (fl. 257) para citação, com notícias de sua suposta incapacidade para os atos da vida civil, sem manifestação, nos presentes autos, do Ministério Público (art. 82, I, do CPC). A carta de citação da fl. 239, devolvida pelo correio por não ter sido encontrado o executado, foi juntada aos autos em 13.06.2013, sendo que novo impulso processual foi dado apenas em 15.07.2013. Cumpridas as diligências sucessivas determinadas no despacho da fl. 244 (solicitação e resposta do BacenJud e consulta ao sistema RENAJUD) até 09.09.2013 (sem obtenção de sucesso), novo impulso processual (com expedição de carta precatória para citação e penhora conforme determinado ao final do despacho da fl. 244) somente foi efetivado em 28.10.2013 (fls. 249-50).
10	<b>Processo nº 0000323-71.2013.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> conhecimento. <b>Situações verificadas:</b> sem apontamentos.
11	<b>Processo nº 0000044-85.2013.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> conhecimento. <b>Situações verificadas:</b> sem apontamentos.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

12	<b>Processo nº 000531- 55.2013.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> solucionado. <b>Situações verificadas:</b> o prazo da notificação da fl. 105 (para que a reclamada comprove o pagamento dos honorários periciais) expirou <i>in albis</i> em 18.12.2013, com superação do prazo de dez dias, sem certificação do decurso do prazo e impulso processual.
13	<b>Processo nº 0005200- 50.1996.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> execução. <b>Peculiaridades do processo:</b> autos arquivados provisoriamente em maio/1997 e desarquivados em dezembro/2012 para prosseguimento da execução, tendo, inclusive, notícias de falecimento de um dos sócios executados (Valdir de Medeiros Maia – certidão da fl. 110 do oficial de justiça). <b>Questões verificadas:</b> a primeira parte do despacho da fl. 71 (citação por edital), de 05.12.2012, foi cumprida apenas em 12.03.2013 (fl. 77); não tem termo de juntada do mandado de penhora juntado às fls. 78-9; o mandado de penhora das fls. 109-10 (concluído em 03.12.2013 pelo oficial de justiça) não se encontra assinado pelo Diretor de Secretaria; não tem termo de juntada do mandado devolvido pelo oficial de justiça (fl. 109-20). O despacho da fl. 106, de 19.11.2013, pende de cumprimento de pesquisa junto ao INFOJUD e demais determinações subseqüentes em relação ao executado Diorly.
14	<b>Processo nº 0057500- 32.2009.5.04.0241 –</b>	<b>Fase:</b> execução. <b>Particularidades do processo:</b> execução redirecionada contra os sócios (um deles já falecido), citados por edital (inclusive a sucessão do sócio falecido, na pessoa da viúva, também em local incerto e não sabido), sendo que verificado créditos do sócio falecido, no juízo cível, já tendo havido penhora no rosto daqueles autos. <b>Situações verificadas:</b> autos permaneceram sem movimentação processual no período de 02.10.2012 a 06.05.2013 (fls.182-4), aguardando informações do juízo cível acerca de penhora no rosto dos autos, superando os 90 dias determinado no despacho da fl. 163); o prazo da notificação da fl. 197 expirou em 16.12.2013, sem certificação de seu decurso até o encaminhamento dos autos a esta Vice-Corregedoria (12.02.2014).
15	<b>Processo nº</b>	<b>Fase:</b> conhecimento. <b>Situações verificadas:</b> à fl.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	<b>0000312-76.2012.5.04.0241</b>	125,verso lançamento de certidão no verso de documentos (art. 69 do CPCr)
16	<b>Processo nº 0058300-51.1995.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> execução. <b>Particularidades do processo:</b> de 1998 19.09.2013, processo foi arquivado provisoriamente e desarquivado, sucessivamente, em quatro oportunidades, com tentativas frustradas de execução. <b>Situações verificadas:</b> não tem registro nos autos físicos do desarquivamento em 12.04.2013 (apenas lançamento no sistema inFOR e juntada da petição do autor à fl. 189); no sistema inFOR consta a remessa dos autos ao arquivo provisório em 15.05.2013, sem termo de remessa (apenas certidão à fl. 192-verso, de que os autos serão remetidos ao arquivo, com data de 20.05.2013, portanto, posterior ao lançamento no inFOR; Termo de juntada da fl. 192-verso, sem identificação do servidor e de seu cargo; em 26.09.2013, foi expedido ofício à Vara o Trabalho de Triunfo, solicitando remessa de valores via Banco do Brasil para pagamento da dívida, sendo que, não tendo havido resposta, novo impulso processual somente foi dado em 13.01.2014 (fl. 201), com renovação do ofício; o segundo réu, pessoa física e jurídica já se encontra incluído no BNDT sem ter sido, até o presente momento, citado na forma do art. 880 da CLT.
17	<b>Processo nº 0000569-38.2011.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> liquidação. <b>Situações verificadas:</b> fl. 10 dos autos suplementares sem numeração na margem inferior direita (fl. 499 dos autos principais); certidões da fl. 504-verso, apresentando lacunas.
18	<b>0090800-82.2009.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> execução. <b>Particularidades do processo:</b> ação distribuída perante o juízo cível em abril/2007 (indenização por danos morais e materiais, decorrente de acidente do trabalho, intentada pelos sucessores do falecido empregado), sendo declinada a competência para a Justiça do Trabalho em setembro/2009; processo em fase de execução, que monta, em valores atualizados até 15.02.2012, dívida no valor total de R\$803.922,91. <b>Situações verificadas:</b> julgado o agravo de petição, os autos retornaram do E. TRT em 27.06.2013. tendo sido juntados os



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		autos suplementares que estavam aguardando em secretaria em 02.07.2013, porém novo impulso processual, determinando o prosseguimento da execução (com reavaliação dos imóveis penhorados em relação aos quais não foi sustada a execução), somente foi dado em 04.09.2013 (fl. 539); o despacho da fl. 546, de 18.10.2013, somente foi cumprido em 07.02.2014.
19	<b>Processo nº 0023700- 72.1993.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> liquidação. <b>Particularidades:</b> processo ajuizado em 1993 por sindicato na qualidade de substituto processual contra ente público, buscando o FGTS dos contratos dos respectivos substituídos. Considerando a grande quantidade de substituídos (aproximadamente 1200), e as circunstâncias próprias de cada um dos contratos, e existência de parcelamento diretamente com a CEF (fl. 223), e ações individuais, os créditos estão sendo apurados por meio de cartas de sentença, em grupos de aproximadamente 90 empregados cada uma, que vem sendo sucessivamente formadas (despacho da fl. 405). Existência de inúmeros substituídos requerendo tramitação preferencial decorrente de situações de moléstia ou idade (o procedimento padrão é de, sempre que há requerimento nesse sentido, ser determinada a inclusão do respectivo substituído na próxima carta de sentença, antecipando sua situação na fila). <b>Situações verificadas:</b> no período correccionado, o requerimento da substituída Zina, de tramitação preferencial, com emissão de carta de sentença exclusiva em razão de idade (alega possuir mais de 85 anos) não foi apreciado integralmente, limitando-se os despachos a determinar a inclusão da petionária em nova carta de sentença plúrima (fl. 830) ou de ser dado vista à reclamada do requerimento e documentos (fl. 866), tendo o prazo da notificação da fl. 871 decorrido <i>in albis</i> sem certificação e apreciação do requerimento (deferindo ou indeferindo a expedição de carta de sentença exclusiva, com tramitação preferencial).
20	<b>0001129- 43.2012.5.04.0241</b>	<b>Fase:</b> conhecimento (próxima audiência em 02.07.2014). <b>Situações verificadas:</b> sem apontamentos.



## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência e/ou irregularidade no registro de prazo final do acordo	0000768-89.2013.5.04.0241
Processo aguardando arquivamento	1036900-27.1996.5.04.0241
Erros de registro de datas	0022200-87.2001.5.04.0241
	0000497-80.2013.5.04.0241
	0000235-33.2013.5.04.0241
	0000050-92.2013.5.04.0241
	0000044-85.2013.5.04.0241
Processos em execução, mas com registro anterior de extinção da execução	0029600-60.1998.5.04.0241
	0030000-88.2009.5.04.0241
	0003400-64.2008.5.04.0241
Processo com execução encerrada, mas arquivado com dívida	0021400-78.2009.5.04.0241
Processo em carga com o advogado, que peticiona, postulando dilação do prazo. É deferido o pedido, independentemente de intimação e não há lançamento no INFOR informando o novo prazo	0000232-17.2012.5.04.0014

## 8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresse, nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

## 9. Pje-JT





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, bem como pelo Edital do Gabinete da Presidência nº 03/2014, de 20.03.2014, há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária em 23.05.2014.

Os servidores se encontram motivados, aguardando a realização dos cursos que serão disponibilizados antes da instalação do sistema na Vara do Trabalho.

## **10. SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT**

A unidade não contou com o serviço de apoio temporário – SAT, no período correccionado.

## **11. AVALIAÇÃO DA UNIDADE**

A unidade conta com lotação de servidores adequada ao volume processual movimentado e as rotinas se apresentam regulares de forma geral. A equipe de servidores, comandada pelo Diretor de Secretaria, é visivelmente engajada nas atividades operacionais da vara e atendimento ao público externo, criando um clima de agradável otimismo.

Teve aumento importante no acervo de processos em tramitação, principalmente decorrente do estoque de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, o que repercutiu no aumento do prazo médio da respectiva fase, que, de qualquer forma, ficou abaixo ou muito próximo, da média regional.

Em contraposição, houve diminuição do prazo médio na fase de execução dos processos contra entes privados, e redução de estoque de processos em execução, ponto positivo que deve ser louvado.

## **12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

**ITEM 3.4.3. (BNDT) – Determina-se que a Unidade Judiciária:**

- a) efetue a consulta e a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), quando for o caso, nos processos nº 0000207-02.2012.5.04.0241, nº 0000024-31.2012.5.04.0241, nº 0048400-68.2000.5.04.0241, nº 0000874-85.2012.5.04.0241, nº 0097800-70.2008.5.04.0241.

Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;



- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

### **ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que, em relação aos processos nº 0001050-64.2012.5.04.0241, nº 0110000-80.2006.5.04.0241 e nº 0000139-86.2011.5.04.0241, a Secretaria realize um cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, se necessários, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 5.1.2. (Meta CNJ 2 - 2010)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária verifique periodicamente se ainda permanecem as condições que ensejaram a suspensão dos processos 0045000-02.2007.5.04.0241 e 0045100-54.2007.5.04.0241.

### **ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 13-2013)**

Recomenda-se que a unidade envie esforços para aumentar o número de execuções encerradas, de forma a atingir o percentual estabelecido pela meta.

### **ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31.01, apontam tendência de manutenção do quadro.

### **ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5-2014)**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que a Unidade Judiciária adote as medidas necessárias para dar maior efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

**ITEM 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

**ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)**

Atente a Secretaria para as seguintes determinações:

- a) **Processo nº 0000353-77.2011.5.04.0241:** numere e rubriche a folha do termo de abertura do 3º volume.
- b) **Processo nº 0118800-68.2004.5.04.0241:** diligencie na conferência do endereço correto do terceiro executado; faça os autos conclusos para que seja determinada a citação dos sócios executados, na forma do art. 18, “g”, do CPCG;
- c) **Processo nº 0025600-80.1999.5.04.0241:** renumere os autos a partir da fl. 261 (em duplicidade); notifique imediatamente a parte interessada para retirar o alvará expedido nos autos;
- d) **Processo nº 0001066-18.2012.5.04.0241:** registre no sistema inFor a existência de menor no polo ativo da ação;
- e) **Processo nº 0000628-60.2010.5.04.0241:** promova diligências no sentido de esclarecer o incidente que resultou, no juízo deprecado, de expedição de mandado de nomeação de curadora especial para a sócia Neusa para citação, com notícias de sua suposta incapacidade para os atos da vida civil, sem manifestação, nos presentes autos, do Ministério Público (art. 82, I, do CPC);
- f) **Processo nº 0005200-50.1996.5.04.0241:** assine, o Diretor de Secretaria, o mandado de penhora das fls. 109-10; cumprir integralmente o despacho da fl. 106, de 19.11.2013;
- g) **Processo nº 0058300-51.1995.5.04.0241:** promova a citação do segundo réu, na forma do art. 880 da CLT;

Atente a Secretaria, ainda, para as seguintes determinações e recomendações:

- a) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- b) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
  - c) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
  - d) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.
  - e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, §único da CPCR;
  - f) adote o procedimento correto quanto à numeração e rubrica das folhas dos autos, conforme o disposto no art. 66 e §§ da CPCR;
  - g) nos despachos, observe o magistrado o contido no art. 18, “V”, “g”, da CPCGJT, que determina a citação específica do sócio e regularização do polo passivo da execução.

### **ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)**

Recomenda-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

### **13. PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com o juiz e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 10h às 12h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho, não tendo havido comparecimentos.

### **14. PRAZO PARA RESPOSTA**

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

## 15. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Carlos Alberto May, pelo Diretor de Secretaria Pedro Francisco Brandt e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ**  
**Vice Corregedora Regional**